

PORTARIA Nº 37.865/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 414/2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSALIA MARIA PTOK OLIVEIRA MARTINS, matrícula 700, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 6 (seis) meses e 3 (tres) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	10/09/1986 - 10/12/1986	Geral	0	3	1
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	24/08/1987 - 16/12/1987	Geral	0	3	23
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	22/02/1988 - 31/01/1990	Geral	1	11	9

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP